



AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 013/2022.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Dinarte Afonso Tagliari Farias Matrícula 1791-4	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

07 de julho de 2022 – Quantidade de Diárias: 1/2 (meia diária)

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1/2	404,74	202,37
VALOR TOTAL			R\$ 202,37
Duzentos e dois reais e trinta e sete centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, juntamente com o Presidente da Câmara de Vereadores Sr. Sérgio Batista Oliveira de Lima, o Prefeito Mauricio Soligo, o Secretário de Desenvolvimento Econômico Jairo Klein, e a Comissão Representativa do Município irão a Porto Alegre – RS no dia 07 de julho de 2022, na Casa Civil para tratar assuntos da ERS 135 (trecho Getúlio Vargas).

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 06 de julho de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
PP.

Sergio Batista Oliveira de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 06 de julho de 2022.

Sergio Batista Oliveira de Lima,
Presidente.